

DECRETO N.º 3.852
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DO
VIII SALÃO BIENAL DE ARTES PLÁSTICAS DE
SANTOS APROVADO PELO DECRETO N.º 3.829, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os artigos 5.º, 9.º e 11 do Regulamento do VIII Salão Bienal de Artes Plásticas de Santos, aprovado pelo Decreto n.º 3.829, de 28 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º As inscrições poderão ser feitas até o dia 01 de fevereiro de 2002, no Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou enviadas pelo correio, desde que postadas até aquela data limite.”

“Art. 9.º As obras selecionadas na primeira etapa deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Cultura até o dia 01 de março de 2002, devidamente prontas para exposição, contendo no verso os canchotos de identificação que constam da ficha de inscrição.”

“Art. 11. O Júri encaminhará à Comissão Organizadora a relação dos selecionados, as premiações e menções honrosas, se houver, até o dia 05 de março de 2002, acompanhada de ata circunstanciada lavrada na ocasião do julgamento.”

Art. 2.º O inciso II do artigo 14 do Regulamento do VIII Salão Bienal de Artes Plásticas de Santos, aprovado pelo Decreto n.º 3.829, de 28 de novembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“II – enviar para a segunda etapa de seleção, ou seja, até o dia 01 de março de 2002, os trabalhos indicados pelo Júri de Seleção e Premiação, em

perfeitas condições, adequadamente identificados e embalados, nos termos deste Regulamento;”

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 27 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 27 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO

Chefe do Departamento